



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ- JARDIMPREV


Aos (11) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 8:00 (oito) horas, na sede do JARDIMPREV, localizada à Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal com a representante da Diretoria Administrativa do Jardimprev, a Srtª Presidente ANDREZA SILVA DOS SANTOS, na ocasião a mesma passou a apresentar aos conselheiros a prestação de contas do mês de novembro de 2024, informando o quantitativo atual de 33 (trinta e três) inativos e de 01 (uma) pensionistas vinculados à folha de benefícios. Em seguida, foram entregues aos conselheiros os empenhos, as liquidações, as ordens de serviços/pagamentos e comprovantes de pagamentos das despesas mensais para conferência tanto das despesas administrativas da Autarquia cuja fonte de recursos é proveniente da conta bancária nº 18.211-7 e das despesas com os benefícios previdenciários cuja fonte de recurso é proveniente da conta bancária nº 18.209-5, foram apresentados também, os extratos das contas bancárias contendo as movimentações durante o mês de novembro de 2024, as movimentações das contas de fundos de investimentos, os relatórios das folhas de pagamentos dos entes responsáveis pelos repasses das contribuições previdenciárias de onde se extraem as informações para preenchimento das guias previdenciárias a serem recolhidas ao Jardimprev e seus respectivos comprovantes de contribuições, além do Relatório de Investimentos de novembro de 2024, onde após a análise pelos conselheiros de toda a documentação apresentada com esclarecimentos de dúvidas foram aprovadas por unanimidade, comprovando que existiu em 30 de novembro de 2024, um valor patrimonial líquido de R\$ 14.467.295,45 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme comprovação por extrato bancário, que será elaborado um relatório pelo presente conselho contendo o que foi entregue e apresentado pela Diretoria nesta reunião ao Conselho Deliberativo do JARDIMPREV. Dando continuidade à pauta da reunião os conselheiros aprovaram por unanimidade o **Regimento Interno do Conselho Fiscal**, após análises e estudos da minuta padrão, adequando-o a Lei Ordinária Municipal de nº 1.144/2019, propondo alterações em alguns artigos em conformidade com a Lei previdenciária vigente. Na




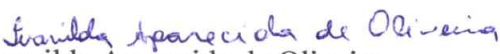
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

sequência foi solicitado a Presidente o envio da minuta do regimento ao Poder Executivo para proceder com a devida publicação no diário Oficial dos municípios. Foi decidido juntos conselheiros e diretoria administrativa que no ano de 2025 as reuniões ordinárias serão realizadas na segunda quartas feiras de cada mês. E nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e convidou a Senhora Secretária Conselheira REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS para transcrever a presente ata, a qual foi lida para os presentes, que, posteriormente convidou-o a todos a assiná-la, conforme relação abaixo

Jardim do Seridó-RN, 11 de dezembro de 2024,


Genoclezia Mazia Mafra da Rocha
Presidente do Conselho


Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Secretária Conselheira


Ivanilda Aparecida de Oliveira
Conselheira